

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO E DOCUMENTAL DOS INCRITOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2024 DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 DE JÚRI ARTÍSTICO PARA COMPOR COMISSÕES DE JULGAMENTO DE EDITAIS DE CONCURSO DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

A **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART**, sediada na Praça Nóbrega, 54, Centro Ubatuba, São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 55.555.957/0001-96, **TORNA PÚBLICO** a Publicação Final da análise de mérito e documental dos inscritos no Edital de Chamada Pública nº11/2024 de Credenciamento visando à contratação de profissionais para composição de Comissão Julgadora para produtos artísticos e culturais na área das artes visuais e da cultura carnavalesca. Este procedimento, autorizado por meio do Processo nº 81/2024, será regido pelo art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas condições constantes neste Edital, Decreto- Municipal 8378 de 05 de fevereiro de 2024

1. CLASSIFICAÇÃO JURADO DE ARTES VISUAIS CONTEMPORÂNEAS

Nº	Nome	Pontuação	Classificação	Documentação	Observação
1	Iara Machado	33	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 f) e g)
2	Paulo Henrique Rosa	31	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 j)
3	Célia Da Conceição Barros	28	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 a)
4	Joana Carvalho Meirelles Giannella	25	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 a) e b)
5	Maycon James Argolo Soldan	24	Classificado	Habilitado	---
6	Aureo Henrique Leite Dos Santos	19	Desclassificado	Habilitado	---
7	Eric Faulhaber	09	Desclassificado	Inabilitado	Item 4.1 i)
8	Maria Goretti Porto De Oliveira	-	Desclassificado		Item 2.1 a)
9	Téo Senna Ramalho Da Silva	-	Desclassificado		Item 2.1 a)
10	Allan André Lourenço	-	Desclassificado		Item 2.1 a)
11	Thiago Moreira Santos	-	Desclassificado		Item 2.1 a)

2. CLASSIFICAÇÃO JURADO EM CULTURA CARNAVALESCA - MARCHINHAS DE CARNAVAL

Nº	Nome	Pontuação	Classificação	Documentação	Observação
1	Alex Barlach Albertini	25	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 h) e j)
2	Ana Beatriz Borrego	15	Classificado	Inabilitado	Item 4.1 a)

Ubatuba, 01 de abril de 2026

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba